



HOSPITAL
MEDICOPSQUIÁTRICO
DE GOIÂNIA

CNPJ: 03.781.580/0001-90
AV. JOÃO LEITE QD. 01 CHÁCARA Nº 37
SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672-020 GOIÂNIA -GO
Fone: (62) 3202-7702 / 3202-1146

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME / ASMIGO

Hospital Filantrópico ASMIGO

Departamento de Psicologia Médica

Programas de Pós-Graduação Médica em PSICOLOGIA MÉDICA (conteúdo programático fundamental)

Área de Concentração (Oficial) : Residência Médica em Psiquiatria(CNRM/MEC)

Seleção para Residência Médica para o Ano de 2018

Atenção: Recomenda-se a leitura atenta de todo o Edital antes de realizar a inscrição. A ASMIGO, através da Comissão de Residência Médica/Depto Psicologia Médica – COREME/ASMIGO, conforme dispõe a legislação vigente, comunica que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas para Médicos Residentes nos Programas de Residência Médica, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC. O Processo Seletivo de ingresso nos Programas de Residência Médica reger-se-á pela Lei 6.932/81 e Resoluções complementares pertinentes, da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC.

A interposição de recursos sobre o presente Edital deverá ser protocolada, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, junto à instituição organizadora do processo seletivo, localizada à Secretaria da COREME – Av. João Leite, qd.1, Chácara 37 Setor Santa Genoveva, CEP: 74672-020, no horário das 8:00h até às 17:00h, até **48 horas** após sua divulgação.

I - DOS PROGRAMAS

A) Áreas de acesso direto de acordo com a Resolução CNRM 02/2006:

Nome do Programa	Duração PRM (anos)	Vagas Oferecidas	Situação do PRM no SISCNRM	Vagas reservadas para as Forças Armadas*
PSIQUIATRIA	3 ANOS	4 VAGAS	Credenciamento 5 anos	0



**HOSPITAL
MEDICOPSQUIÁTRICO
DE GOIÂNIA**

CNPJ: 03.781.580/0001-90
AV. JOÃO LEITE QD. 01 CHÁCARA Nº37
SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672-020 GOIÂNIA -GO
Fone: (62) 3202-7702 / 3202-1146

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME / ASMIGO

*Número de vagas ocupadas por candidatos já aprovados e matriculados no ano anterior que foram convocados para o Serviço Militar obrigatório, portanto já ocupada.

B) Pré-Requisito em PSQUIATRIA**de acordo com a Resolução CNRM 02/2006:

Nome do Programa (Área de Atuação)	Duração PRM	Vagas Oferecidas	Situação do PRM no SISCNRM	Vagas reservadas para as Forças Armadas*
Psiquiatria da Infância e Adolescência	1 ano	2 vagas	Credenciamento 5 anos	0
Psiquiatria Forense	1 ano	1 vaga	Credenciamento Provisório	0

Cumpridos 03 anos em PRM de **Psiquiatria credenciado pela CNRM ou Título de Especialista pela AMB/ABP .

II - DAS INSCRIÇÕES

2.1 O candidato, ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, ou irá concluí-lo até a data de matrícula no Programa pretendido, ou obteve revalidação do seu diploma segundo as leis vigentes.

2.2 As inscrições serão realizadas no **período de 03/01/2018 a 09/01/2018**, na secretaria da COREME da ASMIGO até às 15h00min (horário de Brasília), localizada no endereço: Av. João Leite, Chác. 37, Setor Santa Genoveva, Goiânia – GO. Horário de funcionamento da COREME/ASMIGO: de segunda a sexta-feira das 09h00min às 15h00min.

2.3 Não serão aceitas inscrições extemporâneas, por carta, por correio eletrônico, por fax ou outros meios diferentes do estabelecido no subitem 2.2.

2.4 O interessado deverá preencher o formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico www.ceremgoias.org.br ou obtê-lo na COREME/ASMIGO, efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Para o pagamento dessa taxa, o candidato, deverá fazer depósitos bancários, sendo um no valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), referente à taxa da COREME/ASMIGO que deverá ser depositada em favor da Associação de Saúde Mental e Infantil de Goiás (ASMIGO), CNPJ nº 037815800001-90 perante ao Banco do Brasil, conta corrente nº



HOSPITAL
MEDICOPSQUIÁTRICO
DE GOIÂNIA

CNPJ: 03.781.580/0001-90
AV. JOÃO LEITE QD. 01 CHÁCARA Nº37
SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672-020 GOIÂNIA -GO
Fone: (62) 3202-7702 / 3202-1146

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME / ASMIGO

15.722-8, agência 3485-1; e outro, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à taxa da CEREM/GO (Comissão Estadual de Residência Médica em Goiás), devendo ser depositado em favor da CEREM/GO no Banco do Brasil, agência 3689-7, conta corrente 19.771-8. Ambos os depósitos devem ser devidamente identificados com o nome completo do candidato nas respectivas guias de depósito. O candidato deverá providenciar o pagamento da inscrição, impreterivelmente até o dia 09/01/2018 (sugiro até o dia 10/01/2018). É vedada a realização do pagamento da taxa de inscrição por meio de depósito em caixa eletrônico. As inscrições que forem pagas após o dia 10/01/2018, não terão validade e, em hipótese alguma, haverá devolução da quantia paga a título de inscrição; ressalvo por cancelamento do processo seletivo.

2.5 Ao efetuar a inscrição deverá registrar se é inscrito no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica, ou tenha cursado dois anos em Programas de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, devendo cumprir as demais formalidades exigidas no presente Edital;

2.6 Para se inscrever, o interessado além de preencher todos os campos do formulário de inscrição e demonstrar pagamento da taxa de inscrição no prazo estipulado, deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Comprovantes originais dos depósitos bancários para pagamento da taxa de inscrição;
- b) Comprovante de inscrição no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica, para os candidatos inscritos no referido programa;
- c) Comprovante de conclusão em Programas de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, em sendo o caso;
- d) Ficha de inscrição gerada pela internet no ato da inscrição;
- e) 02 fotos 3x4 coloridas recentes;
- f) Fotocópia autenticada do Diploma ou declaração de conclusão da faculdade;
- g) Fotocópia autenticada do Título de Especialista AMB/ABP em Psiquiatria ou declaração de Residência Médica em Psiquiatria (para as especialidades com pré-requisito);
- h) **RETIFICAÇÃO: No item h) onde se lê Fotocópia autenticada do RG e CRM, leia-se Fotocópia autenticada do RG ou CNH e CRM;**
- i) Fotocópia autenticada do cartão do CPF;
- j) Fotocópia autenticada do PIS/PASEP ou NIT;
- k) Fotocópia autenticada da certidão de casamento, se for o caso;
- l) Fotocópia autenticada da certidão de filhos menores, se for o caso;



**HOSPITAL
MEDICOPSQUIÁTRICO
DE GOIÂNIA**

CNPJ: 03.781.580/0001-90
AV. JOÃO LEITE QD. 01 CHÁCARA Nº37
SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672-020 GOIÂNIA -GO
Fone: (62) 3202-7702 / 3202-1146

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME / ASMIGO

- m) Comprovante de endereço;
- n) Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- o) Comprovante de abertura de conta corrente em qualquer agência bancária, com respectivos dados;
- p) Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de obrigações eleitorais;
- q) Curriculum Vitae mais completo possível com as cópias dos comprovantes (certificados dos cursos).
- r) Carta o mais circunstanciada possível explicitando todos os motivos pelos quais o (a) candidato (a) pleiteia ingresso nessa instituição, nesse curso, nessa área de atuação científica ou profissional, e nessa equipe.

2.7 Esta documentação deverá ser entregue na Secretaria da COREME/ASMIGO, situada na Av. João Leite, Chác. 37, Setor Santa Genevêva, Goiânia – GO. Horário de funcionamento da COREME/ASMIGO: de segunda a sexta-feira das 09h00min às 15h00min, até dia 10/01/2018;

2.8 As inscrições implicam no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

2.9 O Candidato estrangeiro ou brasileiro graduado no exterior, deve observar o disposto na Resolução no 1.669/2003, do Conselho Federal de Medicina, de 13 de junho de 2003. As inscrições serão realizadas mediante as condições referidas no item II além das seguintes exigências:

- a) Fotocópia autenticada do diploma de graduação em medicina, devidamente revalidado em instituição competente no Brasil.
- b) Fotocópia autenticada do visto de permanência definitiva no Brasil, para candidatos estrangeiros.

2.10 O processo seletivo é classificatório, portanto a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no programa de Residência Médica pretendido.

2.11 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão preencher formulário disponível no site www.ceremgoias.org.br do dia 03/01/2018 a 09/01/2018, para solicitar os recursos necessários para a realização da prova.

2.12 Não serão aceitas inscrições com pendências de qualquer natureza.



**HOSPITAL
MEDICOPSQUIÁTRICO
DE GOIÂNIA**

CNPJ: 03.781.580/0001-90
AV. JOÃO LEITE QD. 01 CHÁCARA Nº37
SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672-020 GOIÂNIA -GO
Fone: (62) 3202-7702 / 3202-1146

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME / ASMIGO

2.13 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por documentação falsa.

2.14 Aos candidatos somente poderão se inscrever em apenas um Programa de Residência Médica. É vedada, a qualquer título, a mudança de opção após o término das inscrições.

2.15 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas por Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo o CRM.

III - DA SELEÇÃO

3. Conforme dispõe a Resolução CNRM 02, de 27 de agosto 2015, os candidatos deverão se submeter a processo de seleção pública que poderá ser realizado em duas fases escrita e prática, onde a primeira é obrigatória e a segunda opcional. Assim sendo, o processo seletivo da ASMIGO consistirá de exame escrito, objetivo, com igual número de questões nas especialidades de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia e Medicina Geral de Família e Comunidade/Medicina Preventiva e Social, com peso de 100 % (cem por cento) para as especialidades de acesso direto. Para as especialidades com pré-requisito, o processo seletivo basear-se-á exclusivamente no programa da(s) especialidade (s) pré-requisito (s).

O processo seletivo da ASMIGO consistirá de:

- a) Psiquiatria (acesso direto): prova objetiva com 20 questões de múltipla escolha com uma única alternativa correta, com igual número de questões nas especialidades de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia Medicina Geral de Família e Comunidade/Medicina Preventiva e Social. A nota de cada candidato será a da pontuação obtida na prova objetiva;
- b) Psiquiatria da Infância e Adolescência (Pré-requisito): prova objetiva com 20 questões de múltipla escolha com uma única alternativa correta, com igual número de questões na especialidade Psiquiatria;
- c) Psiquiatria Forense(Pré-requisito): prova objetiva com 20 questões de múltipla escolha com uma única alternativa correta, com igual número de questões na especialidade Psiquiatria;



HOSPITAL
MEDICOPSQUIÁTRICO
DE GOIÂNIA

CNPJ: 03.781.580/0001-90
AV. JOÃO LEITE QD. 01 CHÁCARA Nº37
SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672-020 GOIÂNIA -GO
Fone: (62) 3202-7702 / 3202-1146

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME / ASMIGO

IV - LOCAL DAS PROVAS, DIA E HORÁRIO:

4. LOCAL: ASMIGO

END: AV. JOÃO LEITE, QD. 01, CHÁCARA Nº37 SETOR SANTAGENOVEVA GOIÂNIA – GO

4.1 DIA: 29/01/2018

4.2 HORÁRIO: INÍCIO: 10HS e TÉRMINO: 12HS

4.3 Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da prova após o início das provas;

4.4 Não será permitido o porte de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza; O candidato que estiver de posse desses aparelhos eletrônicos, durante a realização da prova, estará sujeito a imediata retirada da sala de prova e desclassificação do concurso.

4.5 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre candidatos, a utilização de chapéus ou bonés. Também não será permitido o porte de armas;

4.6 A ASMIGO não se responsabiliza por objetos porventura esquecidos no local de prova;

4.7 O malote de provas será aberto na sala de prova na presença dos candidatos, conforme horário estabelecido de início das provas.

4.8 Ao terminar as provas, os candidatos deverão entregar o caderno de prova, **obrigatoriamente**, ao fiscal de prova;

4.9 O caderno de questões não será liberado. O candidato poderá realizar a conferência diretamente junto à secretária da Comissão de Residência Médica da **ASMIGO (AV. JOÃO LEITE, QD. 01, CHÁCARA Nº37 SETOR SANTAGENOVEVA GOIÂNIA – GO)**;

4.10 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer ao local das provas no horário determinado, usar de fraude ou atentar contra a disciplina e urbanidade durante a realização do processo seletivo ou deixar de entregar a prova;

4.11 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova. O candidato que não comparecer no horário previsto estará automaticamente excluído deste processo de seleção;

4.12 O candidato deverá comparecer ao local da prova com caneta esferográfica (azul ou preta), documento de identidade (com foto) informado no formulário de inscrição;



**HOSPITAL
MEDICOPSQUIÁTRICO
DE GOIÂNIA**

CNPJ: 03.781.580/0001-90
AV. JOÃO LEITE QD. 01 CHÁCARA Nº37
SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672-020 GOIÂNIA -GO
Fone: (62) 3202-7702 / 3202-1146

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME / ASMIGO

4.13 Não será computada pontuação para questões sem resposta assinalada na prova, nem para aquelas que contenham mais de uma resposta assinalada, emendas ou qualquer tipo de rasura;

4.14 Os três últimos candidatos que restarem na sala da prova somente poderão sair simultaneamente.

V - DO RECURSO

5. O Gabarito da prova objetiva será divulgado no dia 02/02/2018 a partir das 14hs na secretaria da COREME/ASMIGO;

5.1 Admitir-se-ão recursos ao gabarito da prova objetiva após divulgação do gabarito. O candidato interporá recurso em face dos resultados à COREME/ASMIGO do Processo Seletivo, até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do gabarito, improrrogáveis, devendo o recurso ser interposto através de formulário próprio, o qual deverá ser entregue das 9:00h as 15:00h, impreterivelmente.

5.2 O recurso deverá ser individual com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com a citação de artigos médicos ou da legislação, itens, páginas de livros, nome de autores, anexando cópias dos comprovantes, sob pena de ter o recurso indeferido.

5.3 Será indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver devidamente fundamentado ou for entregue fora do prazo.

5.4 Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos das questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

5.5 O resultado dos recursos interpostos sairá dia 08/02/2018.

VI - DOS RESULTADOS

6. LOCAL DE DIVULGAÇÃO: COREME/ASMIGO

6.1 DIA DE DIVULGAÇÃO: 09/02/2018

6.2 Após terminar o período dos recursos, o resultado definitivo será homologado e afixado no quadro de avisos da COREME/ASMIGO. Os resultados não serão informados por telefone.

VII - DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA (PROVAB) E PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA GERAL DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (PRMGFC).



**HOSPITAL
MEDICOPSQUIÁTRICO
DE GOIÂNIA**

CNPJ: 03.781.580/0001-90
AV. JOÃO LEITE QD. 01 CHÁCARA Nº37
SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672-020 GOIÂNIA -GO
Fone: (62) 3202-7702 / 3202-1146

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME / ASMIGO

7. O candidato estará apto para requerer a utilização da pontuação adicional para ingresso para seleção de residência médica, desde que tenha **conceito satisfatório** na avaliação do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica PROVAB, divulgado no Diário Oficial da União (DOU) até 31 de janeiro de 2018. Ou tenham cursado dois anos em Programas de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (PRMGFC) terão pontuação acrescida à sua nota conforme Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) / Nota Técnica 94/2015 CGRS/DDES/SESu/MEC.

7.1 O Programa de Valorização da Atenção Básica (PROVAB) é um programa instituído pela Portaria Interministerial nº 2.087, de 01/09/2011 e teve sua aplicação nos cursos credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica por meio da Resolução CNRM nº 3, de 16 de setembro de 2011, cujas normas se aplicam ao presente concurso.

7.2 O candidato que declarar sua inscrição no PROVAB ou tenha cursado PRMGFC, de acordo com o ITEM 2.6, alíneas b e c, deste edital, e que comprovar ter participado e cumprido o estabelecido no PROVAB, receberá pontuação adicional no valor de 10% (dez por cento) na sua pontuação final, uma única vez, ou seja não são cumulativas resultando, a partir daí, sua nota final.

7.3 A pontuação adicional de que trata o item (7) não poderá elevar a sua nota final para além da nota máxima prevista pelo presente Edital e a pontuação adicional não poderá ser utilizada mais de uma vez pelo candidato após matrícula em Programa de Residência Médica.

7.4 Os candidatos inscritos no PROVAB ou cursado o PRMGFC deverão entregar no dia da inscrição o comprovante de inscrição ou de conclusão obtido junto à Coordenação do PROVAB, do Ministério da Saúde, de sua regularidade ou comprovante do PRMGFC.

7.5 No ato da matrícula, os candidatos que optaram pelo uso do PROVAB ou comprovante do PRMGFC deverão apresentar o documento de conclusão do programa que comprove afetivamente a aprovação no PROVAB ou comprovante do PRMGFC.

VIII - DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA:

8.DATA: Entre 10/02/2018 E 31/03/2018

8.1 LOCAL: COREME/ASMIGO

8.2 DIA E HORÁRIO: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 09HS ÀS 15HS

8.3 Os candidatos serão convocados para matrícula a partir do dia 10/02/2018 por ordem decrescente de classificação e cada candidato terá 2 (dois) dias para realizar a



**HOSPITAL
MEDICOPSQUIÁTRICO
DE GOIÂNIA**

CNPJ: 03.781.580/0001-90
AV. JOÃO LEITE QD. 01 CHÁCARA Nº37
SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672-020 GOIÂNIA -GO
Fone: (62) 3202-7702 / 3202-1146

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME / ASMIGO

matrícula(ressalvo depois do dia 28/03/2017 A 30/03/2017 terão 24hs para realização da mesma).

8.4 Para matricular-se, o candidato aprovado deverá entregar, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, a seguinte documentação:

- a) Carta de aceite assinada pelo candidato;
- b) Diploma de Médico e número do registro junto do Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado. O candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de medicina, deverá comprovar a conclusão do curso médico, por meio de documento oficial, expedido pela Coordenação do Curso Médico correspondente. A declaração de conclusão do curso médico será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato. No entanto, o diploma deverá ser apresentado pelo Médico Residente durante os primeiros 90 (noventa) dias de início do Programa de Residência Médica, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula para o ano seguinte;

8.5 O candidato brasileiro que fez curso de graduação em medicina no exterior ou médico estrangeiro que se inscreveu com declaração de revalidação de diploma, deverá comprovar a revalidação, na forma da legislação vigente além de fotocópia autenticada do visto de permanência definitivo no Brasil;

8.6 Em caso de o candidato classificado ser convocado para o serviço militar, será aceito o trancamento de matrícula, com reserva de vaga para 2019.

8.6.1 O candidato convocado para o serviço militar deverá apresentar, na hora da matrícula, o requerimento de trancamento e a comprovação da convocação, emitida pelo órgão competente.

8.6.2 O candidato que tiver sua matrícula trancada em função da convocação para o serviço militar deverá confirmar seu interesse na manutenção da vaga para o período letivo de 2019, até o dia 31 de julho de 2018, na sede da COREME, preenchendo formulário próprio. Não havendo a confirmação até esta data, o candidato será considerado desistente e sua vaga destinada ao próximo Concurso. A Resolução CNRM nº 4/2011, de 30 de setembro de 2011, se restringe a médicos residentes que prestam Serviço Militar, obrigatório ou voluntário, e não se aplica a cursos outros, de formação de oficiais, ofertados pelas Forças Armadas.

8.7 O não comparecimento do candidato classificado no período estipulado (48 horas) de matrícula implicará na perda da vaga, de acordo com o item 8.3.

8.8 O início do programa da Residência Médica se dará no dia 1º de março de 2018 e os candidatos classificados e matriculados no programa de Residência Médica que deixar de se apresentar ou de justificar sua ausência, por escrito, em até 24 horas do início do programa será considerado desistente, ficando a instituição autorizada a convocar, no dia seguinte,



HOSPITAL
MEDICOPSQUIÁTRICO
DE GOIÂNIA

CNPJ: 03.781.580/0001-90
AV. JOÃO LEITE QD. 01 CHÁCARA Nº37
SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672-020 GOIÂNIA -GO
Fone: (62) 3202-7702 / 3202-1146

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME / ASMIGO

outro candidato aprovado, em ordem decrescente de classificação (art. 8 da Res. nº 01/2017, publicado no DOU nº 3, quarta-feira, 4 de janeiro de 2017, seção 1, página 19).

8.9 A matrícula dos candidatos aprovados nos processos seletivos deverá ser realizada por cada instituição do dia 10 de fevereiro ao dia 31 de março de cada ano (art. 3º da Res. nº 01/2017, publicado no DOU nº 3, quarta-feira, 4 de janeiro de 2017, seção 1, página 19).

8.100 candidato matriculado poderá ser remanejado para outro programa em que tenha sido aprovado em processo seletivo até o dia 15 de março (art. 4º da Res. nº 01/2017, publicado no DOU nº 3, quarta-feira, 4 de janeiro de 2017, seção 1, página 19).

Disposições Gerais

O pagamento da bolsa é de responsabilidade da Associação de Saúde Mental e Infantil de Goiás – ASMIGO via bolsa concedidas pelo Ministério da Saúde. Acordo com o estabelecido pela Lei nº 6.932, de 07/07/1981.

O provimento efetivo das vagas está condicionado ao fornecimento de bolsas-residência pelo Governo Federal .

Será adotado como eventual critério para desempate: 1. Maior idade . 2. Mais anos de formado. 3 Exercício de Atividades práticas hospitalares no âmbito da psiquiatria/psicologia médica.

No ato da matrícula, os Médicos Residentes assinarão o Termo de Compromisso, no qual declararão plena ciência do teor do Regimento Interno dos Programas de Residência Médica do Hospital Médico Psiquiátrico de Goiânia da Associação de Saúde Mental Infantil de Goiás (ASMIGO).

Caso as vagas não sejam preenchidas pelos candidatos aprovados neste processo seletivo 2018, será realizado outro concurso (segundo a Resolução CNRM 1, de 3 de janeiro de 2017).

Caso, no decorrer desse processo seletivo, haja algum impedimento para a abertura do PRM, advindo por força maior do órgão oficial CNRM/MEC, a efetivação do programa será sustada até que eventuais pendências sejam dirimidas, do ponto de vista administrativo/jurídico.

Será eliminado automaticamente do Concurso o candidato que não comparecer à PROVA ESCRITA OBJETIVA, ou ainda aqueles que não alcançarem 50% da nota da prova objetiva.

Para fins de comunicação direta com a secretaria executiva da COREME pode ser usado o email (enviar com cópia para os dois): coremeasmigo@yahoo.com.br marcelofcaixeta@gmail.com. Ou o telefone 62- 984 11 77 02 .

Os casos omissos serão resolvidos pela COREME/ASMIGO do processo seletivo.

Goiânia, 07 de dezembro de 2018.



**HOSPITAL
MEDICOPSQUIÁTRICO
DE GOIÂNIA**

CNPJ: 03.781.580/0001-90
AV. JOÃO LEITE QD. 01 CHÁCARA Nº 37
SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672-020 GOIÂNIA -GO
Fone: (62) 3202-7702 / 3202-1146

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME / ASMIGO

Coordenado COREME/ASMIGO

Supervisor do PRM Psiquiatria

Dr. Leonardo Ferreira Dr. Marcelo Caixeta

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2018

ETAPA	DATAS
Inscrição	03/01/2018 A 09/01/2018
Data PROVA OBJETIVA	29/01/2018 das 10h00min até 12h00min
Divulgação do Gabarito	02/02/2018
Prazo para recurso – questões da prova objetiva	48h (quarenta e oito) após a divulgação do gabarito
Resultado dos recursos da prova objetiva	08/02/2018
Divulgação do Resultado Final	09/02/2018
Realização da matrícula de 1º chamada	14/02/2018 e 15/02/2018
Realização de 2º chamada	16/02/2018
Realização da matrícula de 2º chamada	19/02/2018
Início das atividades do PRM	01/03/2018



**HOSPITAL
MEDICOPSQUIÁTRICO
DE GOIÂNIA**

CNPJ: 03.781.580/0001-90
AV. JOÃO LEITE QD. 01 CHÁCARA Nº37
SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672-020 GOIÂNIA -GO
Fone: (62) 3202-7702 / 3202-1146

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME / ASMIGO

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Identificação do Requerente:

Nome: _____

Especialidade Pretendida: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Tel: (____) _____

Cidade: _____ UF: _____ CPF: _____

CTPS: _____ SÉRIE: _____ DATA EXP: _____

CI: _____ CPF: _____

E-mail: _____

Apresentar documentação original, que comprove a necessidade especial.

Goiânia, ____/____/____.

Assinatura do Candidato(a)



HOSPITAL
MEDICOPSQUIÁTRICO
DE GOIÂNIA

CNPJ: 03.781.580/0001-90
AV. JOÃO LEITE QD. 01 CHÁCARA Nº37
SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672-020 GOIÂNIA -GO
Fone: (62) 3202-7702 / 3202-1146

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME / ASMIGO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO 2018

NOME:-----

CPF nº:----- RG nº:-----

SEXO: () MASCULINO () FEMININO

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

NOME COMPLETO DA MÃE: _____

NOME COMPLETO DO PAI: _____

CRM: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: () _____ () _____

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO NA QUAL SE GRADUOU OU QUE CURSA O

ÚLTIMO ANO DE MEDICINA: _____

PARTICIPANTE DO PROVAB OU DO PRMGFC: () SIM () NÃO

OBSERVAÇÕES:

- 1) Os candidatos inscritos no PROVAB ou cursado o PRMGFC deverão entregar no dia da inscrição o comprovante de inscrição ou de conclusão obtido junto à Coordenação do PROVAB, do Ministério da Saúde, de sua regularidade ou comprovante do PRMGFC.
- 2) No ato da matrícula, os candidatos que optaram pelo uso do PROVAB ou comprovante do PRMGFC deverão apresentar o documento de conclusão do programa que comprove afetivamente a aprovação no PROVAB ou comprovante do PRMGFC.
- 3) Entregar a documentação descrita no item 2.6 do presente edital.
- 4) A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

Goiânia, _____.



**HOSPITAL
MEDICOPSQUIÁTRICO
DE GOIÂNIA**

CNPJ: 03.781.580/0001-90

AV. JOÃO LEITE QD. 01 CHÁCARA Nº 37

SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672-020 GOIÂNIA -GO

Fone: (62) 3202-7702 / 3202-1146

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME / ASMIGO

Assinatura do Candidato(a)